



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA TIPO FERRY BOAT, EM ATENDIMENTO A AÇÃO CIDADANIA NA ILHA DO MACACO.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA TIPO FERRY BOAT, EM ATENDIMENTO A AÇÃO CIDADANIA NA ILHA DO MACACO.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS tem como objetivo contribuir com a melhoria da qualidade de vida das famílias ou pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de um conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social, de forma integrada e articulada com as demais políticas públicas, em especial saúde, educação, emprego e trabalho, cultura e esporte, garantindo mínimos sociais e promover a inclusão social e a diminuição das desigualdades sociais no município de Barcarena.

Neste sentido, para facilitar o acesso aos serviços públicos, a Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com demais secretarias da Prefeitura de Barcarena, promoverá a "Ação Cidadania na Ilha", que será realizada na Ilha do Macaco, no mês de novembro de 2021.

A ação envolverá cerca de 180 servidores da Prefeitura, e atenderá em torno de 1.000 pessoas, oferecendo mais de 30 serviços à população da Ilha. Devido à grandiosidade do evento e às limitações territoriais para o desenvolvimento dos serviços, faz-se necessária a locação do veículo marítimo tipo ferry boat para dar o devido suporte nos atendimentos, onde nele serão executados serviços das Secretarias de Assistência, Agricultura, Trabalho e Emprego, Educação, Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Turismo.



PREFEITURA
Trabalho que une o nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barcarena, 24 de novembro de 2021.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECRETO N° 0015/2021 – GMPB